



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 522/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº090/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

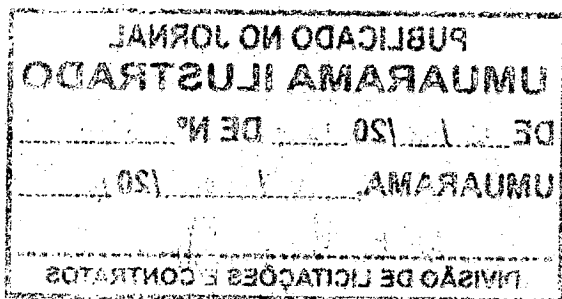
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº090/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para realização de serviços de desratização e desinsetização, nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Merenda Escolar, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BLITZ - DESINSETIZAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO Nº 01

ATA Nº 01

ATA Nº 01

ATA Nº 01

ATA Nº 01

ATA Nº 01

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2010 DE Nº 8874
UMUARAMA, 12 / 05 / 2010
Rebata Alcido J. P.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS